



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2618, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 2074/2023 e artigo 7º inciso II, da Lei nº 2092/2023, na importância de **R\$ 1.537.321,12** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos) distribuído na seguinte dotação:

01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
	17 512 9529 1555 0000	CAPTAÇÃO E ADUTORA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	100.077	FINISA
		<b>R\$ 1.537.321,12</b>
		FR: 0.07.100-100.077

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de operações de crédito.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque

Prefeito Municipal